



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ata da vigésima primeira sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos onze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Jovane de Oliveira**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Daniel Amaral, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Maria Helena Barbosa de Paiva, Oswaldo Ferreira Valério e Ricardo Natal de Oliveira**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. Após o senhor Presidente convidou a todos para entoar o Hino do Município. E de acordo com o art. 137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, a ata foi aprovada. E solicitou ao secretário a leitura das matérias. **1 – Ofício nº 189/2022** em resposta a Indicação nº 23/2022. **2 – Ofício nº 190/2022** em resposta a Indicação nº 28/2022. **3 – Ofício nº 022/2022** do Secretário Municipal de Meio Ambiente em resposta ao pedido da Vereadora Maria Helena Barbosa de Paiva, referente a coleta de material doméstico (lixo). **4 – Ofício nº 023/2022** do Secretário Municipal de Meio Ambiente em resposta ao pedido do vereador Carlos Eduardo de Oliveira, referente ao Projeto de Implantação da fábrica de lajotas em nosso município. **5 – Projeto de Lei nº 22/2022** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Revoga a Lei nº 1.021/2022. Então o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 22/2022 de autoria do Poder Executivo para o parecer jurídico e o parecer das comissões. Findando o expediente, passou-se ordem do dia. **1 – Proposição nº 28/2022**, Projeto de Lei nº 21/2022 de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Estabelece reajuste nos vencimentos dos integrantes do magistério do Município de São José da Boa Vista, para fins de cumprimento do piso salarial nacional do Magistério. Após lido o projeto, o senhor Presidente abriu a segunda discussão sobre o projeto, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer o uso. Usar da palavra os vereadores: **Claudinei Mendes de Oliveira**, que explanou sua opinião sendo favorável ao projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 21/2022 de autoria do Poder Executivo em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. E não havendo mais nada para ordem do dia, o senhor presidente passou para as explicações pessoais, deixando aberta a palavra, para quem quisesse fazer uso, usaram da palavra os vereadores: **Carlos Eduardo de Oliveira**, que saudou a todos e informou que na tarde do dia 11/07/2022, estiveram uma reunião on-line, sendo os vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa e Jovane de Oliveira, juntamente com o Chefe do setor de habitação do município, senhor Thiago Roberto, reunião está à respeito de Regularização Fundiária de alguns terrenos no município e na oportunidade convidou os munícipes para uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

reunião que seria realizado dia 15/07/22 no Cras, para tratar de assuntos da regularização de terrenos. Vereador Jovane de Oliveira, saudou a todos e também comentou sobre a reunião para regularização de terrenos e comunicou que conforme o Artigo 141 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Câmara estaria de recesso parlamentar, retornando dia 01/08/2022. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrada a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo Secretário Senhor **Carlos Eduardo de Oliveira** e pelo Presidente Senhor **Jovane de Oliveira**.

Colunias

Jovane de Oliveira

